ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Síntese de Audiência

Dia: 15 de Setembro de 2011 **Hora:** 15h30

ENTIDADE: **"**Grupo Contabilistas", representado por Luís Costa, José Vasconcelos, Maria Margarida Forja de Carvalho, Cláudia Correia e Vítor Vicente

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para a entrega da Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (IES/DA) determinado pelo Despacho n.º 14/2011-XIX, de 18 de Julho

Recebidos pelos Deputados:

Paulo Batista Santos (PSD) e Honório Novo (PCP), Vice-presidentes da Comissão; e Elsa Cordeiro (PSD), Hortense Martins (PS), Vera Rodrigues (CDS-PP) e Pedro Filipe Soares (BE).

Síntese dos Temas Abordados:

A audiência durou cerca de 45 minutos e foi coordenada pelo Senhor Vice-presidente da Comissão, Deputado Paulo Batista Santos, que começou por dar as boas-vindas aos membros do "Grupo Contabilistas".

De seguida, transmitiu que, no dia anterior, a Comissão procedera à discussão do Projecto de Resolução n.º 66/XII - *Recomenda a prorrogação do prazo para a entrega da Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (IES/DA) determinado pelo Despacho n.º 14/2011-XIX, de 18 de Julho* (PCP)[1], tendo a referida iniciativa merecido um amplo consenso no decurso do

[1] O PJR foi aprovado a 16 de Setembro, por unanimidade. Texto e tramitação disponível em: http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=36438

debate. Comunicou, ainda, a existência de duas perguntas formuladas ao Governo pelos GP-BE e PEV[2], sobre a mesma matéria. Por fim, referiu-se ao comunicado do Governo daquele dia, que anunciara a prorrogação do prazo até dia 30 de Setembro.

Os membros do Grupo Contabilista agradeceram a prontidão com que audiência em curso havia sido agendada. Em relação ao contexto traçado pelo Senhor Deputado Paulo Batista Santos, sublinharam que mantinham as preocupações expressas aquando do pedido de audiência urgente à Comissão, uma vez que a prorrogação do prazo até dia 30 de Setembro, embora melhorasse a situação, não garantia a prestação de informação completa e em condições de qualidade. Os membros do Grupo salientaram as dificuldades e as condições de esforço e sacrifício pessoal com que se vêm confrontando no preenchimento das declarações, focando, em particular, a extensão do documento e os sucessivos problemas técnicos (informáticos) do sistema.

Por fim, os audientes entregaram documentação sobre o tema em análise, que pode ser consultada no processo de audiência[3] registado na página da Comissão no sítio da internet da Assembleia da República.

Registaram-se as intervenções, sucessivamente, dos Senhores Deputados Honório Novo (PCP), Hortense Martins (PS), Vera Rodrigues (CDS-PP), Elsa Cordeiro (PSD), e Pedro Filipe Soares (BE), que expressaram a sua compreensão e preocupação com o problema apresentado. Salientaram, em particular, a intervenção junto do Governo, cujo resultado se materializara já no anúncio dessa mesma tarde, prorrogando o prazo de dia 16 para 30 de Setembro. Sublinharam, ainda, a iniciativa de apresentação do Projecto de Resolução do PCP, apoiada pela totalidade dos GP representados em Comissão.

---

[2] Perguntas 424/XII e 573/XII - Texto e tramitação disponíveis em:
http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/PerguntasRequerimentos.aspx

[3] Disponível em:
http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudiencia.aspx?BID=91075

De registar que, apesar do acordo de princípio quanto à necessidade de prorrogação do prazo, as Senhoras Deputadas dos GP – PSD e CDS-PP consideraram a necessidade de se compatibilizar a dilação, com o cumprimento de outras obrigações de prestação de informação, nomeadamente estatística, dependente da IES/DA.

Quanto aos Senhores Deputados dos restantes GP, expressaram dúvidas sobre a adequação do referido prazo, após os argumentos aduzidos pelos audientes.

A este propósito, cumpre sublinhar que o já mencionado Projecto do PCP previa, inicialmente, uma prorrogação do prazo até dia 31 de Outubro. No decurso da discussão do dia anterior, e como forma de gerar um consenso alargado, o texto fora alterado pelo proponente, substituindo – se a data por uma prorrogação de prazo "*de forma a permitir o adequado cumprimento das obrigações de todos os contribuintes*". O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares, na sua intervenção, defendeu que, embora compreendesse a opção do PCP, no seu entender, se deveria ter mantido a data de 31 de Outubro, que era a considerada adequada pelos profissionais do sector.

Esta observação provocou uma intervenção do Senhor Deputado Honório Novo, recordando o facto dos inúmeros apelos dos técnicos oficiais de contas (TOCs) que chegaram a todos os Grupos Parlamentares, só terem tido eco legislativo na iniciativa do PCP para aprovar uma resolução que recomendava ao Governo o alargamento do prazo de 16 de Setembro, não se registando qualquer outra iniciativa nesse sentido. Por outro lado, o texto de substituição aprovado não determinava nenhuma data, mas mostrava explicitamente a vontade unânime da Assembleia da República (AR) em torno de um adiamento "adequado para permitir o cumprimento das obrigações de todos os contribuintes", sendo que a conservação da data original, 31 de Outubro, levaria à rejeição do Projecto de Resolução e, consequentemente, à inexistência de qualquer posição da AR, que deixarias totalmente nas mãos da Secretaria de Estado a decisão. A opção foi, portanto, entre o texto aprovado (que, aliás, atende á posição expressa pelos grupos de TOCs que defendiam o dia 31 de Outubro, mas também consideravam possível outra data, por exemplo 15 de Outubro), ou nada ter.
Frisou que o resultado importante da discussão da iniciativa do dia anterior se prendia com o facto de o Projecto de Resolução, na sua versão final, permitir que a

Assembleia da República assumisse uma posição política sobre o tema em análise, o que, de outra forma, não teria sido possível.

Expressos os pontos de vista de todos os participantes na audiência, foi a mesma encerrada, não sem antes se felicitar o Grupo Contabilistas pela forma flexível e interessante com que se haviam organizado para a resolução do problema em análise. Este ponto de vista, inicialmente expresso pelo Senhor Deputado Pedro Filipe Soares, foi reiterado pelos restantes intervenientes, que consideraram este modelo um bom exemplo de cidadania activa, para a qual a Comissão teria sempre a porta aberta.

Palácio de São Bento, em 15 de Setembro de 2011

O Vice - presidente da Comissão

(Paulo Batista Santos)